

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

EDITAL Nº 16/2022 – SESG/SES-GO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE TUTORES PARA EAD DA SESG

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem na seleção de vagas como discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 177/2022 - CIB.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Tutores para EaD da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde (GPES), na modalidade Educação à Distância (EaD), com carga horária total de 50 horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 70 vagas para discentes, organizadas em duas turmas.

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 10/2022 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

2.3 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver maior tempo em atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: (<https://form.saude.go.gov.br/ead/tutoria-para-ead-da-sesg-discentes>), no período de **26 de julho a 08 de agosto de 2022**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03 Mb**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) documento de identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);

d) certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinada pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Tutores para EaD da SESG, será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período remoto.

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais etc.

5.3 As atividades contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, atividades práticas de tutoria, momentos expositivos, dialogados e interativos para consolidar os fundamentos teóricos sobre tutoria, além do manuseio de ferramentas técnico-pedagógicas inerentes ao uso do docente tutor no AVA, aliando assim, a teoria com a prática.

5.4 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2022 e finalizar em outubro de 2022. Será executado na modalidade de Educação à Distância (EaD), com carga horária total de 50 horas/aula, sendo 44 horas a distância e 06 horas presenciais, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

QUADRO 01					
Componente curricular	CH Texto	CH Videoaula	CH Ensino Remoto Síncrono	CH Total	
1	A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como Acessar o AVA; Como Editar o Perfil no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	-	11
2	Competências essenciais do tutor (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como Participar e acompanhar os fóruns no AVA; Como Enviar e Visualizar	10	01	04	15

	mensagens no AVA... (Vídeo tutorial)*				
3	A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como avaliar no AVA; Como dar feedbacks no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	-	11
4	Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas (Texto Base); Ferramentas Técnicas e Pedagógicas do AVA/Moodle da SESG - Como emitir relatório de nota no AVA; Como emitir relatório de desempenho no AVA... (Vídeo tutorial)*	10	01	02	13
CH TOTAL		40	04	06	50

6. CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrarão às 23:59h da respectiva data.

DATA	ATIVIDADES
26 de julho a 08 de agosto	Período de inscrições
12 de agosto	Previsão do resultado preliminar
13 a 15 de agosto	Período de interposição de recursos
17 de agosto	Previsão do resultado final.
29 de agosto/2022	Previsão para início do curso
03 de outubro/2022	Previsão para o fim do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 16/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.4 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Ensino a Distância/GPES/SESG, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico: ead.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF:
_____ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)
_____ no município
_____ e exerço a função de
_____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do curso de **Tutores para EaD da SESG**, na função **discente** previsto para o período de agosto a outubro de 2022, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II

A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Tutores para EaD da SESG** é composta pelos servidores:

- I - Ana Paula Ramos;
- II - Ariadna Pires Damaceno;
- III - Karim Alexandre de Oliveira São Gerado;
- IV - Lorena Ferreira da Silva Póvoa;

- V - Luiz Carlos de Almeida;
VI - Luzidalva Costa Araújo;
VII - Marli Balta Ferreira;
VIII - Neide Alves Rodrigues Manso;
IX - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho;
X - Thiago Alberto Neves.

A Comissão será coordenada pela servidora **Neide Alves Rodrigues Manso** e terá como subcoordenadora a servidora **Lorena Ferreira da Silva Póvoa**.

GOIÂNIA, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 22/07/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032061206** e o código CRC **7124F3AC**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010034276



SEI 000032061206